



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS
Estado do Rio Grande do Sul

Of. Gab. 217/21

Charqueadas, 10 de maio de 2021.

Ao Excelentíssimo Senhor
Ver. Adriano Alves
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Charqueadas - RS

Senhor Presidente:

Vimos pelo presente solicitar a V.Exa. a retirada do Projeto de Lei abaixo relacionado:

Projeto de Lei nº. 022/21, que "altera o artigo 9º da Lei Municipal nº 3127 de 25 de maio de 2019 que Institui o Programa de Regularização: Edificação Legal, em Charqueadas e dá outras providências".

Sendo o que se consta para o momento, apresentamos atenciosas saudações.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 10 DE MAIO DE 2021.

Ricardo Machado Vargas
Prefeito Municipal